



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional  
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fone: (81) 3073.6236 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

## **EDITAL**

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICAS SOCIAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A Fundação Joaquim Nabuco faz saber aos interessados que, no período de **15 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Especialização em Estatísticas Sociais** para turma com início em **29 de junho de 2012** e término em **04 de maio de 2013**. O curso será realizado todas as sextas-feiras das 16 às 21:30h e nos sábados de 8 às 12h e das 14 às 18h, exceto nos dias de feriado e no período de 16 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

O Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, coordenado pela Fundação Joaquim Nabuco com a colaboração da Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal da Paraíba, objetiva dotar os profissionais do setor público com conhecimentos básicos e instrumentos de análise complementares promovendo um conhecimento mais abrangente e aprofundado de temas próprios das análises das estatísticas sociais, aperfeiçoando-os para o exercício de suas atividades, especialmente as voltadas para a formulação e acompanhamento de políticas públicas.

O Regulamento do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais e seu respectivo cronograma estão disponíveis no site da FUNDAJ: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

#### **I – DO PÚBLICO-ALVO:**

O Curso de Especialização em Estatísticas Sociais destina-se a servidores públicos federais portadores de diploma de curso superior e, complementar e acessoriamente a servidores públicos estaduais e municipais, na forma definida neste edital.

#### **II – DAS VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

#### **III - DAS INSCRIÇÕES:**

##### **1. Período e Local das inscrições:**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012**.

1.2. O local para as inscrições será na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699, de segunda à sexta-feira, das **9h às 12h e das 14 às 17h**.

1.3. O candidato deverá dirigir-se ao endereço da DIFOR para entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual está disponível no endereço eletrônico [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br), além de apresentar, obrigatoriamente os documentos listados no item 2 deste edital.

## **2. Documentos Exigidos:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (dois) retratos 3x4, de data recente;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Cópia frente e verso autenticada em cartório do diploma do curso superior de formação específica ou graduação;
  - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES autenticada em cartório indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.
- e) *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado.
- f) Autorização da Instituição Pública de liberação do servidor para realização do curso caso venha a ser selecionado.

## **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, conforme critérios de pontuação constantes no Quadro 01 deste edital.

Quadro 01 - Critérios de Avaliação do Currículo (Atenção: Somente serão computadas atividades devidamente comprovadas).

<b>Atividade profissional</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>
Atividade profissional na área do curso	0,5/semestre
Atividade de gestão	5,0/ano
Servidor Público Federal	3
Servidor Público Estadual	2
Servidor Público Municipal	1

## **V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar toda a documentação exigida e,
- b) Obter o conceito “Aprovado”, com base avaliação curricular quanto à correlação entre as atividades desenvolvidas pelo candidato e os objetivos e o programa do curso; tempo de exercício de atividades na área do curso e em função administrativa, bem como a esfera de vinculação funcional.

## **V – DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS:**

- a) A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética de nomes, seguida da lista dos candidatos suplentes, em um número máximo de 07 (sete) em ordem classificatória, no site da FUNDAJ.
- b) Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, por escrito e protocolado na DIFOR, encaminhado para a

Coordenação Geral do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.

#### **VI – DA MATRÍCULA:**

a) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Estatísticas Sociais se realizará no período de **18 a 25 de junho de 2012**, das **9 às 12h e das 14 às 17h**, na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699/6653.

b) Em caso de desistência da matrícula serão convocados os candidatos suplentes conforme ordem classificatória.

c) A matrícula dos candidatos suplentes para o Curso de Especialização em Estatísticas Sociais se realizará no período de **26 a 28 de junho de 2012**, das **9 às 12h e das 14 às 17h**, na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699/6653.

#### **VII – DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

Todas as atividades inerentes ao Curso em questão e indicadas no Quadro 02 deste edital deverão ser realizadas na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699/6653.

Quadro 02 – Datas das etapas a serem cumpridas pelos candidatos (Atenção: com as devidas publicações na página da FUNDAJ).

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	15 de maio a 01 de junho de 2012
Homologação das inscrições	5 de junho
Prazo Recursal	6 a 8 de junho
Avaliação Curricular	8 a 11 de junho
Divulgação dos selecionados e suplentes	12 de junho
Prazo Recursal	13 a 14 de junho
Divulgação dos selecionados e suplentes – lista final	15 de junho
Matrícula dos selecionados	18 a 25 de junho
Divulgação da chamada dos suplentes (se necessário)	26 de junho
Matrícula dos suplentes	26 a 28 de junho
Início das Aulas	29 de junho
Término das Aulas	4 de maio de 2013

#### **VIII – DO CORPO DOCENTE:**

O corpo docente do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais é composto por professores/pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal da Paraíba.

## **IX – DAS DISCIPLINAS, CALENDÁRIO E CARGA HORÁRIA:**

Disciplina	Período	Carga Horária
Estatísticas Sociais	Junho/Julho	45 h/aula
Bancos de Dados Oficiais	Julho/Agosto	45 h/aula
Demografia	Agosto/Setembro	45 h/aula
Sistemas de Geoinformação	Setembro/Outubro	45 h/aula
Planejamento Amostral	Novembro/Dezembro	45 h/aula
Análise de Regressão	Fevereiro/Março 2013	45 h/aula
Análise de Dados Amostrais	Março/Abril 2013	45 h/aula
Políticas Públicas	Abril/Maio 2013	45 h/aula

## **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, com homologação da Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional.
- c) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, e apresentar a monografia final de curso, no prazo máximo de 3 meses a contar do término das aulas teóricas.
- d) Para conclusão do curso, o aluno deverá obter: a) frequência mínima de 75% em cada disciplina ou atividade ofertada; b) nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0 em cada disciplina ou atividade ofertada; c) ser aprovado no trabalho de conclusão de curso, de natureza individual, que será apresentado de forma escrita e oral e para o qual se exigirá a nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0.
- e) O curso em questão está aprovado pelo Conselho Diretor da FUNDAJ, conforme Resolução nº 33 de 16/12/2011.
- f) A emissão de certificação de conclusão deste curso pela FUNDAJ está em processo de regularização junto ao Ministério de Educação - MEC.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- h) Endereço para Informações:

### **Curso de Especialização em Estatísticas Sociais**

Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR - Campus Derby

Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 51-B

Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE.

Secretaria:

Horário: 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Telefone: (81) 3073 6653/6699;

[estatisticassociais@fundaj.gov.br](mailto:estatisticassociais@fundaj.gov.br)